



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 101

Recife, 23 de junho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DEHIST	6
CODAI	7

REITORIA

PORTARIA Nº 504/2020-GR, de 23 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006156/2020-07,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Gestão de Convênios da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 1543142, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Ofício nº OFÍCIO Nº 058/2020/DG/UAEADTEC, de 18/06/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 505/2020-GR, de 23 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006203/2020-96,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) VICTOR CASIMIRO PISCOYA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Pedro Marinho de Carvalho Neto	UFRPE
Titulares	Julio César Rodríguez Tello	UFAM
	Sigrid Neumann Leitão	UFPE
	Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	UNIVASF
Suplentes	Alfredo Olivera Gálvez	UFRPE
	Luis Alejandro Vinatea Arana	UFSC
Secretário(a)	Moacyr Cunha Filho	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Erick Farias Couto	UFRPE

PORTARIA Nº 506/2020-GR, de 23 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005924/2020-63,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) da Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade, o(a) servidor(a) MARLEIDE GUEDES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1186929, no período de 15/06/2020 a 03/07/2020, conforme Memorando nº 04/2020, de 11/06/2020, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 533/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002506/2020-05,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	THIAGO PESSOA DE MELO	
MATRÍCULA	2178591	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DED	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	22/06/2020	

PORTARIA Nº 534/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001985/2019-41,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 592/2019-PROGEPE, de 20/05/2019, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROBERTO CASSIO SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1839376, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0502749-8320194058311, da 30ª Vara Federal de Pernambuco, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/01/2015 a 20/01/2017	04/04/2019

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/01/2015 a 20/01/2017	a partir de 21/01/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 101, terça-feira, 23 de junho de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 535/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006193/2020-75,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 30 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	BERNARDO RAFAEL DE SOUSA NUNES	
MATRÍCULA	1177805	
CARGO	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	
LOTAÇÃO	CEAGRI-II	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	22/06/2020	

PORTARIA Nº 536/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006055/2020-18,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 300 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	LUCIANA VALENCA GARCIA	
MATRÍCULA	3071196	
CARGO	MEDICO-AREA	
LOTAÇÃO	DQV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	22/06/2020	

PORTARIA Nº 537/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023698/2019-92,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Administrador de Edifícios, a partir de 20/06/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade BERNARDO RAFAEL DE SOUSA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1177805, admitido(a) em 20/06/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 538/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023701/2019-78,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Químico, a partir de 14/06/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JACQUELINE DE MORAIS CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 1015368, admitido(a) em 14/06/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 539/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009438/2019-12,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Administrador de Edifícios, a partir de 13/06/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EDILSON CARDOSO JUSTINO, Matrícula SIAPE nº 2400738, admitido(a) em 13/06/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 540/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002521/2020-85,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RODRIGO EJI HAKAMADA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3049349, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 160/2020-CPPD, de 17/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 101, terça-feira, 23 de junho de 2020

Página | 6

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/06/2018 a 05/06/2020	06/06/2020

PORTARIA Nº 541/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005567/2020-02,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANALICE DE ALMEIDA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2086103, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 157/2020-CPPD, de 17/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/06/2018 a 03/06/2020	04/06/2020

PORTARIA Nº 542/2020-PROGEPE, de 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005475/2020-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DIJACI ARAUJO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2654735, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikkas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 159/2020-CPPD, de 17/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "DP")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	26/06/2018 a 25/06/2020	26/06/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DEHIST

PORTARIA Nº 05/2020 – DEHIST, de 09 de junho de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes: PROF. BRUNO MARTINS BOTO LEITE, PROFA. JEANNIE DA SILVA MENEZES, PROF. OTÁVIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS e PROFA. ROZÉLIA BEZERRA para comporem

o Grupo de Trabalho de Extensão do Departamento de História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará na proposição de minutas relacionadas às atividades de Extensão para construção do Plano de Funcionamento da Universidade Federal Rural de Pernambuco durante a Pandemia da Covid-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 06/2020 – DEHIST, de 09 de junho de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes: PROFA. CAROLINE BORGES, PROFA. FABIANA DE FÁTIMA BRUCE DA SILVA, PROFA. MARCÍLIA GAMA DA SILVA e PROF. WELLINGTON BARBOSA SILVA para comporem o Grupo de Trabalho de Pesquisa do Departamento de História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará na proposição de minutas relacionadas às atividades de Pesquisa para construção do Plano de Funcionamento da Universidade Federal Rural de Pernambuco durante a Pandemia da Covid-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 07/2020 – DEHIST, de 09 de junho de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar: PROFA. LÚCIA FALCÃO BARBOSA, PROFA. MARIA EMÍLIA VASCONCELOS DOS SANTOS, PROFA. MARIA RITA IVO DE MELO MACHADO, PROFA. MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS, PROFA. MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE, PROF. UIRAN GEBARA DA SILVA, PROFA. ROZÉLIA BEZERRA E AILTON ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA (REPRESENTANTE DOCENTE) para comporem o Grupo de Trabalho de Ensino do Departamento de História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará na proposição de minutas relacionadas às atividades de Ensino para construção do Plano de Funcionamento da Universidade Federal Rural de Pernambuco durante a Pandemia da Covid-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 08/2020 – DEHIST, de 09 de junho de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar: PROFA. SUELY CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUNA, VANESSA DE ALMEIDA AQUINO, PROF. VICTOR HUGO ABRIL, JOYCE MARIA DE MELO, PROF. GUSTAVO ACIOLI LOPES E RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA para comporem o Grupo de Trabalho de Planejamento do Departamento de História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará na proposição de minutas relacionadas à organização e ao planejamento das atividades administrativas para

construção do Plano de Funcionamento da Universidade Federal Rural de Pernambuco durante a Pandemia da Covid-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª SUELY CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUNA
DIRETORA DO DEHIST/UFRPE

CODAI

PORTARIA Nº. 026/2020-CODAI, de 22 de junho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos para comporem o Grupo de Trabalho de Acessibilidade e Apoio Remoto aos Alunos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Grupo de Trabalho de Acessibilidade e Apoio Remoto aos Alunos			Carga-horária Semanal
Coordenadora	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	04 horas
Titular	André Bezerra da Silva	SIAPE nº 2067473	02 horas
Titular	Carla Caroliny de Almeida Santana	SIAPE nº 1058082	02 horas
Titular	Dante Bernardo de Souza Silva	SIAPE nº 3077436	02 horas
Titular	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	02 horas
Titular	Eduardo Felinto Santiago	SIAPE nº 2153192	02 horas
Titular	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1310794	02 horas
Titular	Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves	SIAPE nº 2645362	02 horas
Titular	Michele France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	02 horas
Titular	Márcio Romerito da Silva Arcoverde	SIAPE nº 1602835	02 horas

Art. 2. – O Grupo de Trabalho de Acessibilidade e Apoio Remoto aos Alunos do CODAI tem prazo para conclusão dos trabalhos até 22 de agosto de 2020.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI